



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 149/2018

## LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º SEMA inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa SEMA AAS - TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ 07.453.115/0001-80, para a atividade principal de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Número de veículos: 04 Veículos), sob o código F-02-01-1, localizada na LAT/IX 20°07'55,62" LONG/Y 44°30'53,03" no Município de Igarapé, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N°24563/2008/006/2016 , no dia 03/12/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017796 e 023597)

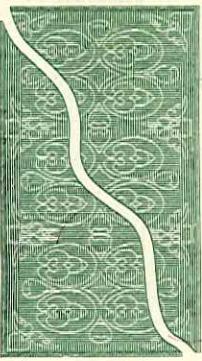
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental:** 10 (dez) anos, com vencimento em 03/12/2028.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018

*Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto*  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana



DO MEIO AMBIENTE

FUNDACAO ESTADUAL

SEMAD

SEMAD